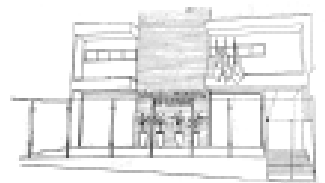


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE VEREADOR MESTRE GRILO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda – Mestre Grilo)

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Mayron Botelho Andrade, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a **Mayron Botelho Andrade**, em razão dos seus relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social e no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

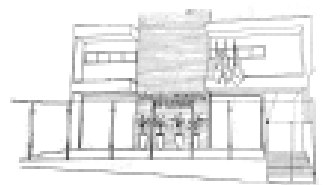
Artigo 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 04 de junho de 2025.

EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA – MESTRE GRILO
Vereador Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE VEREADOR MESTRE GRILO



JUSTIFICATIVA/BIOGRAFIA

Neste momento especial, rendemos homenagens a um homem cuja trajetória representa, com grande dignidade, a força do campo, o valor da família e o orgulho de quem cultiva a terra com amor e responsabilidade.

Estamos falando de Mayron Botelho Andrade, produtor rural e cafeicultor, que recebe esta honraria como reconhecimento por sua história de vida, trabalho e contribuição para o desenvolvimento da agricultura, especialmente da cafeicultura, setor essencial para a economia e a cultura do nosso país.

Mayron é casado com Gisele Sobreira Silva e pai do pequeno Pietro Silva Botelho, sua maior inspiração. Filho de Márcio Fassio de Andrade e Maria José Botelho Andrade — também produtores rurais — ele nasceu em meio às lavouras de café e passou toda sua infância na zona rural, na propriedade da família. Foi ali, que ele aprendeu o valor da simplicidade, do esforço diário e da conexão com a terra.

Estudou até o 9º ano na Escola Municipal Lafaiete Pereira, e depois concluiu o ensino médio na Escola Estadual João Batista Hermeto. Chegou a ingressar no curso de Administração de Empresas, buscando novos caminhos, mas logo entendeu que sua vocação estava, na verdade, na roça — ao lado de seu pai e de seu irmão — onde sempre se sentiu verdadeiramente em casa.

Ao retornar às origens, Mayron encontrou não só o seu propósito de vida, mas também a realização pessoal e profissional. Junto de seu irmão, Everton Botelho Andrade, ele administra hoje a mesma fazenda onde cresceu. Com visão empreendedora, respeito ao solo e muito trabalho, os irmãos vêm, ano após ano, expandindo a produção de café, gerando empregos e movimentando a economia local.

Mais do que um cafeicultor, Mayron é um guardião da terra, alguém que honra o legado da família e transforma cada safra em símbolo de esperança, qualidade e dedicação. Seu compromisso com a produção responsável e seu amor pela atividade rural fazem dele um exemplo não apenas para outros produtores, mas para todos aqueles que acreditam no poder do trabalho honesto e da vida simples.

Hoje, ao reconhecer a trajetória de Mayron Botelho Andrade, reconhecemos também todos os homens e mulheres do campo que, mesmo diante de desafios, continuam firmes em sua missão de alimentar o mundo, cuidando da terra com respeito e paixão.

Esta homenagem é fruto coragem, da entrega e do seu amor pelo que faz. Que exemplos como esse continue a inspirar futuras gerações e a valorizar o papel fundamental do agricultor na construção de um Brasil mais forte, mais justo e mais humano.



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem ao Sr. Mayron Botelho Andrade.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Mayron Botelho Andrade ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 28 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente

CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 28/05/2025 09:08:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>